



PAU DOS FERROS
Mais trabalho, mais compromisso
PREFEITURA

Secretaria de Governo
SEGOV

LEI Nº 1496/2015

Denomina a Unidade de Saúde da Família do Conjunto Princesinha do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **Dr. José Edimilson de Holanda**, a Unidade de Saúde da Família, do Conjunto Princesinha do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de junho de 2015.



Luiz Fabricio do Rêgo Torquato
Prefeito